



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-118, de 02 de agosto de 2019

Revoga as Portarias CFO-SEC-28 e 60/2019

e designa os membros e assessores técnicos

para o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI).

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias CFO-SEC-28/2019 e 60/2019.

Art. 2º. Designar os seguintes membros e assessores técnicos para o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI):

Coordenador: Raimundo Nazareno de Souza Ávila (CRO-AP-049)

Membro: Jairo Santos Oliveira (CRO-PI-1137)

Assessores Técnicos:

Superintendência Executiva

Rodrigo Gomes Couto

Gerente Administrativo

Décio Ricardo O. dos Santos

Gerente de Tecnologia e Informação

Elton Lopes Alcântara Gomes

Gerente Contábil

Rodrigo Leandro Teixeira

Gerente Financeira

Lucieni Alonso Gomes

Chefe do Setor de Registro e Especialização

José Wilson Lopes

Chefe do Setor de Recursos Humanos

Jorge Gustavo Lucena

Chefe do Setor de Compras e Serviços

Geovana Faria da Silva

Chefe do Departamento Jurídico

Markceller de Carvalho Bressan

Setor de Arquivo

Pedro Paulo Martins Bites Lobo

Setor de Protocolo

Maria Alcidênia de Lacerda Gomes

Assessoria de Comunicação

Michelle Rocha Calazans

Seção de Apoio Operacional / Serviços Gerais

José Alves de Magalhães Júnior

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 02 de agosto 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

cfo